



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES – IPG**

PORTARIA/IPG N.º 030/2026

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ATUAR NA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FIRMADO COM O SR. NILSON MESQUITA FILHO.

O **DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas nas Leis Municipais n.º 2.542/2005 e n.º 3.349/2011, c/c o Decreto Municipal n.º 140/2019;

CONSIDERANDO, que cabe a esta Autarquia, nos termos do disposto no art. 117 da Lei n.º 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal do Contrato, exercendo todas as funções inerentes e designadas em lei, no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari/ES – IPG, os servidores abaixo especificados nas respectivas funções:

- I. **Gestora do Contrato: LUANA PEÇANHA SIMÕES MUNIZ**, matrícula n.º **25188-7**;
- II. **Fiscal do Contrato: JULIANA SANTOS RIBEIRO**, matrícula n.º **219029**.

Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato de Locação n.º 001/2025 firmado com a Senhor Nilson Mesquita Filho, que tem por objeto contrato de locação da sede do IPG, conforme consta nos autos do E-Processo n.º 2593/2026.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/04/2026 e terá vigência durante toda a vigência contratual.

Art. 4º Revoga-se o inteiro teor da Portaria/IPG n.º 071/2025 e 107/2026.

Guarapari/ES, 07 de maio de 2026.

RIANE LIMA DANTAS
Diretora- Presidente do Instituto de Previdência dos
Servidores do Município de Guarapari/ES – IPG

